



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4146 – Crato/CE
Quarta - feira, 10 de Abril de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Procurador Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2019.03.29.2**, que tem como objeto a aquisição de equipamento de informática “notebook” para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Crato-CE, em favor da empresa: E. BERNARDO DE SOUZA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. Valor Global R\$ **5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Procurador Geral do Município de Crato/CE, Sr. Ernani Brígido Silva Neto. Crato-CE, 04 de Abril de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Ernani Brígido Silva Neto, Procurador Geral do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.03.29.2**, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática “notebook” para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Crato-CE, em favor da empresa: E. BERNARDO DE SOUZA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. Valor Global R\$ **5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. RATIFICADO pelo Sr. Ernani Brígido Silva Neto – Procurador Geral do Município. Crato-CE, 04 de Abril de 2019.

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.04.04.1

Município de CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.04.04.1, Dispensa de licitação nº 2019.03.29.2. Objeto: aquisição de equipamento de informática “notebook” para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Crato-CE. Valor global de R\$ **5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Procuradoria Geral do Município, representada pelo Procurador Geral do Município o Sr. Ernani Brígido Silva Neto e de outro lado a empresa: E. Bernardo de Souza ME, CNPJ 30.406.114/0001-05. , representada pela Sra. Elisângela Bernardo de Souza, CPF 032.674.963-22. Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019. Data do contrato: Crato, 04 de Abril de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.02.12.1

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves. Contratada: D.S.PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ: 14.791.216/0001-27. Fundamentação: art. 65, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Processo: Pregão Presencial nº 2018.11.21.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Objetivo: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato, sendo destituída do cargo a Sra. Fabiana de Sousa Lima Moraes, CPF: 712.635.433-91 e assumir em seu lugar a Sra. Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, CPF: 712.635.433-91. Data da Assinatura: 28 de março de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.12.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.26.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 196.750,82 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,7395% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 2.020.134,67 (DOIS MILHÕES, VINTE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 2.216.885,49 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO. ASSINA PELO CONTRATADO: HERCILIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.18.2.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.18.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.03.18.2, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, realizado no dia 09/04/2019 às 08h: 30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 29 DE ABRIL DE 2019 ÀS 15h00min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 09 de abril de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**EDITAL Nº 08/2019 - SMS**

EDITAL Nº 08/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 11 de abril de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

1.2.

AUX. SERV. GERAIS (PROJ. BOA NOITE)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	40	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	40
2.	2	JOÃO QUEIROZ DA SILVA	40
3.	26	ELIAS VERTUOSA SILVA	40
4.	50	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA DE LIMA	40
5.	18	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	40
6.	10	RAIMUNDO DIAS EVANGELISTA	40
7.	11	RÔMULO NOGUEIRA SEVERO	40
8.	5	JOSÉ WILSON DIONISIO DE SOUSA	40
9.	35	PAULO CESAR FERREIRA GARCIA	40
10.	20	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DUARTE	40
11.	24	JOSÉ NASERGIO PINTO DE LIMA	37
12.	47	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	32
13.	17	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	24
14.	9	CÍCERO VALDEVINO DOS SANTOS	24

FONOAUDIÓLOGO (A)			
OREDM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	31	LARISSA MIRELLY SOUSA SANTOS	10

MÉDICO GENERALISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	38	HERON MACÁRIO DE BRITO	40
2.	13	LUCAS LEIMIG TELLES PARENTE	25
3.	41	ANELISA BEZERRA CARVALHO	HABILITADO (A)
4.	21	MAXSUEL ROLIM DA COSTA	HABILITADO (A)

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	27	TYSSIANE NATASHA LUCENA MONTEIRO VELOSO	48

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	14	BRUNO WHENDELL LIMA DE ABREU	5

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;

- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 10 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ☐ Federal, ☐ Estadual ou ☐ Municipal, ou ainda em ☐ Autarquias, ☐ Fundações, ☐ Empresas Públicas, ☐ Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE**ANEXO IV****DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02 / 2019- GS

CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 66/2018-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**, matrícula funcional nº 2760, a pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o Art. 50, XXI, todos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 28 de março de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2019 – CGGCM-CRATO/CE
CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas ao serviço.

Considerando Relatórios de Registros de Faltas imputadas ao GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 130 “*usque*” 141 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX, Matrícula Funcional Nº 2777, por conduta tipificada no art. 50, XX da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013 e condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, tipificada como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito ordinária.

Art.2º. Nos termos do art. 132 da Lei Municipal Nº 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula Nº 2717 e PAULO SÉRGIO DOMINGOS FEITOSA, Matrícula Nº 26158, também servidor efetivo.

Art.3º. O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada conforme disposto no art. 140 do Estatuto, revogando-se as Portarias Nº 84/2018-CGCM e Nº101/2018-CGCM.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO

Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2019 – CGGCM-CRATO/CE
CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando Relatórios de Registros de Faltas imputadas ao GCM ANTONIO ALDENIR RODRIGUES;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 130 “usque” 141 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM ANTONIO ALDENIR RODRIGUES, matrícula Funcional Nº 25838, por conduta tipificada no art. 50, XX e art. 51, I, ambos da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013 e condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA E GRAVE respectivamente, razão do rito ordinária.

Art.2º. Nos termos do art. 132 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717 e PAULO SÉRGIO DOMINGOS FEITOSA, matrícula Nº 26158, também servidor efetivo.

Art.3º. O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada conforme disposto no art. 140 do Estatuto.

Parágrafo Único. Revoga-se a portaria Nº 83/2018-CGCM.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 27 / 2019- GS

CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 92/2018-CGGCM**, aplicar ao **GCM PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO**, matrícula funcional nº 25872, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 28 de março de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Municipal
Portaria Nº 0708004/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN**PORTARIA Nº 0902001/2019**
CRATO/CE, 09 de abril de 2019.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura do Crato, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Decreto nº 2803001/2019 de 28 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR a servidora **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, Assessor I, matrícula nº44864, nomeada pela Portaria nº 1103005/2019 – SEAD de 11 de março de 2019, responsável pela gestão administrativa da sede da Secretaria de Finanças e Planejamento, conforme o disposto no Art 7º, parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 2803001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 09 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1004001/2019 - GP**
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **CARLA ISIS BRITO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1004001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO RILLA RENIEE LIMA DE PINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.078.783-17, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

EDITAL Nº 02/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SEJU

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Administração, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro CEP 63100-000 Crato – Ceará, no dia 12 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2 Secretaria de Esporte e Juventude esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR(A) DE PROJETOS COMUNITÁRIOS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01.	3561	ANILTON GONÇALVES DA SILVA
02.	3589	PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO MADEIRA SARAIVA
03.	3551	ANA FERREIRA MACEDO
04.	3564	CICERO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
05.	3550	FRANCILENE FERREIRA DE SOUSA

AUX. SERV. GERAIS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02.	5011	JOSE MAURICIO DA COSTA

PROFESSOR DE ESCOLINHA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01.	2673	ADRIANO GONÇALVES BEZERRA
02.	3590	RODRIGO ALVES DOS SANTOS

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 11 de Abril de 2019

Willemar Pereira Xavier Lima
Secretário Municipal de Esporte e Juventude